ID: 7AC8EA6CB0E14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 011/2023. Processo Administrativo nº 017/2023, Contrato nº 019/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratada: a empresa M DA CONCEIÇÃO DE O CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 33.584.218/0001-90. Objeto: TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO FLORESTAL E BRIGADA DE INCÊNDIO URBANO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.. Recursos: FPM. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. Valor Global R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 14/03/2023. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 28 de março de 2023.

Prefeito Municipal

ID: 5FDCFE64E7434

GAPRE — Prefeitura Municipal de Beneditinos

PORTARIA Nº 075/2023, de 10 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS – Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora DEUZELINA FRANCISCA DE SOUSA SILVA, REGISTRO GERAL CPF: 923.930.203-49, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01/03/2023 e entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se
e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 10 de março de 2023.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete nos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três no Diário Oficial das Prefeitura Piauienses.

MARCOS RENATO VERAS ALENCAR MAGALHÃES
-SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE-

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 05.554.778/0001-29
Email: prefeituradebeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-Piauí

ID: 47EA4E146EB24

CPL Comissão Permanente de Licitação — Prefeitura Municipal de Beneditinos — Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de abril de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para execução de serviços comuns de engenharia referentes às atividades de capina, poda de árvores e roçagem do meio fio nas ruas do município de Beneditinos – PI, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também, poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 28 de março de 2023.

Francisco Pessoa da Silva Junior
Pregoeiro do Município de Beneditinos – PI

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 05.554.778/0001-29
Email: prefeituradebeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-Piauí

ID: 9A276014A4504

GAPRE — Prefeitura Municipal de Beneditinos

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2023.

Beneditinos-PI, 21 de março de 2023.

Dispõe sobre reajuste do vencimento dos profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional da rede de ensino da educação básica pública do município de Beneditinos-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) o vencimento dos profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional da rede de ensino da educação básica pública do Município de Beneditinos-PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 21 de março de 2023.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-Prefeito Municipal-

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 05.554.778/0001-29
Email: prefeituradebeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-Piauí

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org